



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



REGULAMENTO Nº 001/2026

CONCURSO RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 27ª EXPOVERDE

A Comissão Organizadora da 27ª Expoverde, instituída pela Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Regulamento**, que estabelece as normas para a realização do concurso de escolha da **Rainha, Princesa e Madrinha da 27ª Expoverde**, a ser realizada entre os dias **20 a 22 de agosto de 2026**, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, impessoalidade e interesse público.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 O presente regulamento tem por objeto estabelecer critérios, procedimentos e condições para a realização do Concurso destinado à escolha das representantes oficiais da 27ª Expoverde: **Rainha, Princesa e Madrinha**.

1.2 O concurso visa:

- I – Valorizar a beleza, elegância, carisma, simpatia e desenvoltura das participantes;
- II – Promover e divulgar a cultura, as tradições e a identidade do município;
- III – Engajar a juventude local nas atividades culturais e sociais do município.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no concurso candidatas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – Residir no Município de Nova Monte Verde/MT por, no mínimo, 2 (dois) anos;
- II – Ter idade entre 18 (dezoito) e 28 (vinte e oito) anos completos até a data do concurso;
- III – Ter boa conduta moral e social, sem histórico de envolvimento em atos que comprometam sua imagem pública;
- IV – Estar disponível para os ensaios e participar integralmente da programação oficial do evento.

V- Ter disponibilidade para representar e divulgar a EXPOVERDE do município, inclusive por meio de mídias tradicionais e redes sociais, bem como cumprir a agenda de compromissos previamente estabelecida pela Comissão Organizadora.

2.2 A inscrição no concurso implica aceitação irrestrita deste Regulamento.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente on-line**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço virtual a ser divulgado. ENDEREÇO DO SITE ou WHATSAPP

3.2 O período para inscrições será de **12 a 17 de julho de 2026**, até às **23h59min (horário local)**.

3.3 Documentação obrigatória no ato da inscrição:
I – Cópia digitalizada do RG e CPF;
II – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
III – 01 (uma) fotografia em Plano Médio “imagem captada da cintura para cima, até o topo da cabeça” (fundo branco, sem edição ou filtros), para a Pré-seleção virtual;
IV – Ficha de inscrição preenchida e assinada.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 Fase 1 – Pré-seleção Virtual:

I - Na etapa de pré-seleção, a foto oficial das candidatas ficará disponível para votação pública, por meio de link eletrônico a ser divulgado pela Comissão Organizadora, nas redes sociais da **27ª Expoverde** (<https://www.instagram.com/expoverde.nmv/?igsh=bTMzdzc2NG0wcW1t#>).

II - A votação será realizada com base na imagem, respeitando as regras de acesso previamente estabelecidas, e servirá como critério classificatório para a fase final do concurso.

III – Será realizada no dia **19 de julho de 2026**, mediante votação pública on-line nas rede social da **27ª Expoverde** (<https://www.instagram.com/expoverde.nmv/?igsh=bTMzdzc2NG0wcW1t#>)

IV – **O link de votação será divulgado às 07h do dia 19 de julho de 2026;**

V – A votação terá duração de **24 horas** corridas;

VI – Havendo mais de 05 (cinco) candidatas com inscrição deferida, a pré-seleção virtual terá caráter classificatório, sendo selecionadas para a Etapa Final as 05 (cinco) candidatas mais votadas.

VII – Havendo 05 (cinco) ou menos candidatas com inscrição deferida, todas estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final, sem prejuízo das demais exigências previstas neste Regulamento.

VIII – A divulgação do resultado ocorrerá no dia **20 de julho de 2026**, às 12h00min.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



4.2 Fase 2 – Etapa Final Presencial:

I – O desfile será realizado no dia **20 de agosto de 2026**, às **19h30min**, no parque de exposições da 27ª Expoverde, com entrada franca ao público;

II – Cada candidata fará duas apresentações, conforme segue:

- **1ª Entrada:** Desfile de apresentação individual, trajando (estilo: calça preta, camiseta gola polo branca, bota, chapéu, cinto)
- **2ª Entrada:** Apresentação de dança livre (estilo: sertanejo, country ou forró), com duração de 3 a 4 minutos, usando trajes típicos (calça jeans azul, camisa xadrez, chapéu, bota e cinto); *Vedado o uso de adereços como pistolas indoor, confetes laminados ou artigos similares.*
- **3ª Entrada:** Desfile com traje típico de rainha do rodeio.

III – A ordem das apresentações será definida por ordem alfabética dos nomes das candidatas;

IV - No dia do evento (20 de agosto de 2026), as candidatas deverão comparecer ao local do desfile às **18h00min**, podendo ser acompanhadas por **01 (uma) pessoa** previamente credenciada para os bastidores.

4.3 Classificação Final:

- 1º lugar: Rainha
- 2º lugar: Princesa
- 3º lugar: Madrinha

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Em ambas as fases do concurso, as candidatas serão avaliadas por **votação popular virtual**, conforme descrito a seguir:

I – A votação será realizada por meio de **link eletrônico**, vinculado a uma **conta de e-mail válida**, com **acesso permitido apenas uma vez por dispositivo (celular ou computador)**, a fim de garantir a **lisura e a equidade do processo**.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

II – A votação será **on-line**, com o **link disponibilizado na página oficial da 27ª Expoverde** e também por meio de **QR Code afixado nos telões do parque de exposição**, logo após a última apresentação das candidatas. O sistema permanecerá aberto por um período de **15 (quinze) minutos** e a **contagem regressiva do tempo aparecerá no telão da arena de rodeios**.

5.2 Em caso de empate:

Em caso de empate na quantidade de votos, tanto na fase de pré-seleção quanto na fase final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I – Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais candidatas, será considerada vencedora a candidata de maior idade.;
- II – Persistindo empate na pontuação final entre candidatas, será adotado como critério de desempate a **idade**, sendo considerada vencedora aquela que for **mais velha**, com base na data de nascimento constante no documento oficial apresentado no ato da inscrição.

6. DOS ENSAIOS

6.1 A participação nos ensaios técnicos será **obrigatória** para as candidatas classificadas à etapa final.

6.2 Os ensaios ocorrerão em local e data a serem informados previamente pela Comissão.

6.3 Será disponibilizado um coreógrafo durante os ensaios, responsável por orientar as candidatas quanto à entrada individual, dança livre e desfile com traje típico da Rainha do Rodeio.

6.4 Durante os dias de ensaio, **fica terminantemente proibida a presença de pessoas não autorizadas**, sendo permitido o acesso apenas às candidatas e aos membros previamente identificados da Comissão Organizadora e da equipe técnica responsável.

6.5 A ausência da candidata em ensaio obrigatório somente será admitida quando decorrente de motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, tais como enfermidade, acidente, falecimento de familiar ou outro impedimento relevante, a critério da Comissão Organizadora.

6.6 A candidata que não puder comparecer ao ensaio deverá comunicar o fato à Comissão Organizadora tão logo tenha ciência do impedimento, apresentando a documentação comprobatória no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o horário previsto para o ensaio, ou em prazo diverso fixado pela Comissão, quando devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



6.7 Nos casos de ausência devidamente justificada e aceita pela Comissão Organizadora, a candidata não será desclassificada, podendo, sempre que possível e a critério da Comissão, participar de ensaio de reposição ou receber orientação complementar para garantir sua preparação.

6.8 A ausência injustificada em qualquer ensaio obrigatório, bem como a não apresentação da documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido, poderá acarretar a desclassificação da candidata, mediante decisão fundamentada da Comissão Organizadora.

7. DA PRODUÇÃO PESSOAL

7.1 Toda e qualquer produção (cabelo, maquiagem, trajes, acessórios) será de responsabilidade exclusiva das candidatas.

8. DA PREMIAÇÃO

- **Rainha:** coroa, faixa, buquê de rosas, troféu, 2 credencias camarote por dia, 1 credencial de estacionamento.
- **Princesa:** faixa, buquê de rosas, troféu, 2 credencias camarote por dia, 1 credencial de estacionamento.
- **Madrinha:** faixa, buquê de rosas, troféu, 2 credencias camarote por dia, 1 credencial de estacionamento.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DAS ELEITAS

As candidatas eleitas Rainha, Princesa e Madrinha da 27ª Expoverde deverão:

I – Representar a 27ª Expoverde com zelo, cordialidade e respeito, mantendo postura condizente com a função durante todo o período de divulgação e realização do evento;

II – Cumprir os compromissos da agenda oficial previamente definidos pela Comissão Organizadora;

III – Estar presentes em todas as solenidades oficiais e atividades da festa, realizadas entre os dias **20 a 22 de agosto de 2026**;

IV – Divulgar e representar a Expoverde por meio de mídias tradicionais e redes sociais, sempre em consonância com as orientações da organização e com a imagem institucional do evento.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

V - É obrigação da candidata participar de todos os ensaios e da etapa final do concurso. A ausência injustificada poderá acarretar em desclassificação automática, a critério da Comissão Organizadora.

VI - Em caso de desclassificação, será convocada a candidata seguinte mais votada na fase anterior para assumir a vaga.

VII - No período da festa, de 20 a 22 de agosto de 2026, as vencedoras obrigatoriamente deverão usar traje típico de Rainha da 27ª Expoverde e cumprir os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.

10. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO QUANTO A TÍTULOS ANTERIORES

I - Não será permitida a inscrição de candidatas que já tenham sido eleitas **Rainha da Expoverde** em edições anteriores do concurso.

II - Fica permitida, entretanto, a participação de candidatas que já tenham recebido os títulos de **Princesa** ou **Madrinha**, desde que não tenham sido eleitas Rainha em anos anteriores.

11. DO REGISTRO DE IMAGENS E DIVULGAÇÃO

11.1 A Comissão Organizadora designará um fotógrafo oficial, que será o único autorizado a realizar a cobertura fotográfica do concurso, incluindo registros durante os ensaios, apresentações e demais momentos institucionais relacionados ao evento.

11.2 As imagens captadas pelo fotógrafo oficial serão disponibilizadas às candidatas para fins de divulgação pessoal, sendo também utilizadas nos canais oficiais da 27ª Expoverde, com finalidade institucional e promocional.

11.3 Fica expressamente proibida a contratação de fotógrafos particulares pelas candidatas durante as atividades oficiais do concurso, a fim de garantir a uniformidade na divulgação, bem como resguardar os direitos de imagem do evento e de seus participantes.

12. DO USO DE IMAGEM E VOZ

12.1 A participação no concurso implica na autorização expressa e gratuita para o uso da imagem e voz da candidata, captadas por meio de fotos, vídeos, transmissões ou demais registros audiovisuais realizados durante todas as etapas do evento.

12.2 Fica igualmente autorizada a divulgação desse material em mídias físicas ou digitais, como redes sociais, site oficial, imprensa local, cartazes, vídeos promocionais, rádio, televisão, entre outros, para fins institucionais, promocionais e culturais, por prazo indeterminado e sem limite geográfico.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 É vedada pelas candidatas a exibição de marcas, logotipos, nomes de empresas ou terceiros nas apresentações da 27ª Expoverde.

13.2 O não cumprimento das disposições deste Regulamento implicará na desclassificação da candidata ou perda do título, conforme o caso.

13.3 A organização e realização do Concurso Rainha, Princesa e Madrinha da 27ª Expoverde são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, que designará uma Comissão Organizadora específica para o evento.

13.4 A Comissão Organizadora estará vinculada ao telefone institucional da **Secretaria Municipal de Assistência Social – (66) 99254-0208**, o qual funcionará como **Canal Oficial de Dúvidas**, destinado **exclusivamente ao fornecimento de orientações e esclarecimentos referentes a este regulamento**.

13.5 Situações omissas ou controversas serão resolvidas, de forma soberana, pela Comissão Organizadora.

13.6 A Prefeitura e a Comissão Organizadora poderão alterar as disposições deste Regulamento por motivo justificado, mediante ampla divulgação prévia.

Nova Monte Verde – MT, 10 de julho de 2026.

Prefeito Municipal de Nova Monte Verde